



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/04/2024. Publicação: 17/04/2024. N° 070/2024.

ISSN 2764-8060

EDITAL

EDT-GPGJ - 792024

Código de validação: 9EEE75C6C3

EDITAL n° 79/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em vigésima nona chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 17 a 26 de abril de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 35.2022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de Identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual, e

- Eleitoral.

n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>’, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.. Informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).

m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 79/2024)

DIREITO				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 16/04/2024. Publicação: 17/04/2024. N° 070/2024.

ISSN 2764-8060

115	Autodeclarado Negro não teve - GERAL	292	THAÍS FERNANDA NUNES HONORATO	35,2
-----	---	-----	----------------------------------	------

assinado eletronicamente em 16/04/2024 às 13:28 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Colégio de Procuradores

CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça

CONVOCO Vossa Excelência para a 3ª Sessão Extraordinária do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, (quinta-feira), às 10:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, onde será discutida a seguinte pauta:

1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 29/02, 06/03 e 08/04/2024.

2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

3 – PROCESSOS PARA APRECIACÃO/JULGAMENTO

3.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15970/2022

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa > Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos Judiciais/Administrativos / Minuta Substitutiva de Resolução.

Relator: Procurador de Justiça Dr. José Ribamar Sanches Prazeres

3.2 – Relatório de Gestão da Comissão Ambiental

Dra. Marileia Campos dos Santos Costa – Presidente da Comissão Ambiental

4 - SESSÃO SOLENE:

4.1 – Entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público - Celso Magalhães:

– Dr. Carlos Orleans Brandão Júnior – Governador do Estado do Maranhão;

– Dr. Jarbas Soares Junior - Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

5 – ASSUNTOS GERAIS

São Luís, 16 de abril de 2024.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO N° 57/2016

PROCESSO N° 15785/2020: OBJETO: A Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão reconhece e confessa ser devedora à empresa NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-ME, do valor de R\$ 4.000,40 (quatro mil reais e quarenta centavos), em razão da 3ª REPACTUAÇÃO no valor do Contrato n° 57/2016, com efeitos financeiros para o período de 1º de agosto de 2020 a 11 de dezembro de 2020, levados a efeito pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 - MA000134/2020, conforme demonstrado e autorizado nos autos do Processo Administrativo n° 15785/2020. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida: 15/04/2024. Nota de Empenho n° 2023NE002414. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.37 Locação de Mão-de-Obra. Plano Interno: CAMPE. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, e ainda na Lei Federal n° 4.320/64, no Decreto Estadual n° 27.255/11 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato n° 57/2016. CONTRANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – ME, representada pela Sra. TELMA PEREIRA DOS SANTOS SODRÉ.
São Luís, 16 de abril de 2024.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação